



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 3 ao Contrato nº 03/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 – Processo SEI IPJ.00010/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cezar, CPF nº 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificado como CONTRATANTE e a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.355.223/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Célio Edivanilson Lopes, CPF 161.807.858-56, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN** originou o Contrato nº 03/2022, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 16 de abril de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 03/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2022, a partir de 17 de abril de 2025.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- 2) O valor total global do contrato será de **R\$ 3.709,75** (três mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de abril de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Claudia George Musseli Cezar

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

CELIO EDIVANILSON
LOPES:16180785856

Assinado de forma digital por
CELIO EDIVANILSON
LOPES:16180785856
Dados: 2025.04.17 14:20:45 -03'00'

BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

Célio Edivanilson Lopes



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Testemunhas

Angie de Araujo
261.525.248-81

Vivian Benite Campos
295.284.908-08